

MANOEL BALTAZAR PEREIRA DIÉGUES JÚNIOR E A EDUCAÇÃO RURAL NO BRASIL IMPÉRIO

Izabela Cristina de Melo Santos (SEMED-MACEIÓ)¹

E-mail: iza3192@gmail.com

Fernanda Santos do Nascimento (SEMED-MACEIÓ)²

E-mail: fernandasantos0302@hotmail.com

RESUMO

O intuito desse trabalho foi analisar alguns dos elementos que compuseram o discurso da necessidade de se instruir o trabalhador rural contidos nos discursos do alagoano Manoel Baltazar Pereira Diégues Júnior (1852-1922). Membro do Comício Agrícola do Quitunde e representante de Alagoas no Congresso Agrícola de Recife (1878), Diégues Júnior se preocupou em fazer a defesa do ensino dos trabalhadores rurais. Em nome de uma educação social, como assim a nomeava, esse educador alagoano realizava a defesa por um ensino adaptado a cada grupo social ao qual se dirigia. No caso do trabalhador rural buscou unir no seu *Programa Profissional para Escola Rural* conhecimentos úteis à atividade na lavoura e a aprendizagem de uma determinada conduta. Além de aspectos desses documentos trabalhamos com três biografias sobre Diégues (CRAVEIRO COSTA, 2011; VAZ FILHO, 1962; BARROS, 2005) e com outros escritos do Diégues que nos ajude a compor uma compreensão acerca do seu pensamento sobre a educação rural.

Palavras chave: Manoel Baltazar Pereira Diégues Júnior. Educação rural. Brasil império.

Os homens de letras que legislaram sobre os assuntos educacionais no Brasil Império possuíam ocupações sociais diversas na sociedade oitocentista. Formados na sua maioria em medicina ou direito, adentravam na esfera pública e política tomando para si a responsabilidade de sistematizarem o ensino público nas províncias e, vislumbrando por meio dela a obtenção do *status* de nação “civilizada”. As principais medidas pensadas estavam direcionadas para a formação do povo - “e do povo que não é deputado, nem conselheiro da côroa” como se diz em uma publicação expressa no periódico de época alagoano – tidos como os principais elementos que necessitavam de uma transformação de conduta o mais condizente com os anseios de uma pátria que se pretendia igualar aos padrões dos países europeus que à época correspondiam ao modelo de sociedade almejado.

¹ Professora da Rede Municipal de Ensino de Maceió. Mestre em História e Licenciada em Pedagogia pela UFAL.

² Professora da Rede Municipal de Ensino de Maceió. Mestre em Ciência das Religiões (UFPB) e Licenciada em Pedagogia (UFAL).

Nesse texto nosso interesse é tratar um pouco da formação de um indivíduo que nas Províncias de Alagoas e Recife deu algumas contribuições para o desenvolvimento da escolarização primária. Refiro-me a Manoel Baltazar Pereira Diéguas Júnior (1852-1922) que aliado ao exercício do magistério também se dedicou ao conhecimento de outras áreas do saber como a Historiografia e a Geografia, mas que de certo modo continuavam imbricadas nas suas perspectivas educacionais, bem como de seu ideário acerca da nação. Interessa-nos em particular estabelecer uma relação entre a atuação de Diéguas Júnior e as suas proposições para a educação do trabalhador rural, buscando elencar algumas das prováveis intenções que ele tinha ao defender uma sistematização de ensino para este grupo social.

Nascido em Maceió no dia 22 de agosto de 1852, Diéguas Júnior ao lado de outros intelectuais de Alagoas se tornou um porta voz do que era entendido à época como a modernidade no campo pedagógico, principalmente no que diz respeito aos métodos de ensino e a formação docente. Suas apreensões “modernistas” lhe renderam inclusive críticas de outros educadores locais por confrontarem diretamente as orientações vigentes para o direcionamento do ensino na província alagoana. Além de educador exerceu advocacia após a conclusão do curso em Recife e se ocupou em escrever sobre assuntos históricos e de geografia. Por pertencer ao partido Conservador, provavelmente, suas ideias se alinhavam para a manutenção do poder vigente, mas por ser humano e, portanto, propenso a contradições, nos parece que tendia também em alguns momentos para uma postura mais liberal a respeito da educação.

Como já nos alertava Marc Bloch (1866-1944) em uma de suas obras mais conhecidas³ as ações dos indivíduos só podem pretender serem compreendidas se penetrarmos na atmosfera mental do tempo em que ele viveu, para que conhecendo as tensões sociais e problemáticas postas naquele contexto possamos, mesmo que de uma forma sempre limitada e parcial, indagar sobre as possíveis motivações e intenções que o fez agir e pensar de determinado modo e não de outra forma. O movimento de análise entre o autor e seu escrito se torna importante por considerarmos que o lugar social ocupado pelo sujeito que o produziu (a profissão, a classe social, as redes de sociabilidades, etc.), provavelmente poderá revelar o que

³ Apologia da História ou o Ofício do Historiador.

era “dizível” ou “interdito” naquela época, e em consequência, nos ajuda a compreender as possíveis intenções e interesses do por que tal documento foi criado, como bem nos diz Michel de Certeau (1962).

Não nos interessa condicionar as ações de Diégues Júnior ao seu contexto, mas sim, tomando o sentido de contexto enquanto um “campo de possibilidades”, buscar compreender quais os aspectos semelhantes, contraditórios e diferentes entre aquilo que ele pensou e expressou em sua produção escrita daquilo que se costuma chamar de o espírito de seu tempo. Em suma, interessa-nos saber como Diégues Júnior dialogou com seu contexto a questão da escolarização do trabalhador rural, e assim dar conta de um contexto composto “dos condicionamentos sociais e das singularidades individuais, resguardando-se ainda o aspecto dinâmico de tal interação” (Velho, 1999, apud Schmidt, 2012, p.196-197).

Desse modo, nos debruçamos sobre as biografias escritas sobre Diégues Júnior até então localizadas e sobre alguns de seus escritos. Buscamos estabelecer uma relação entre cada posição social por ele exercida naquele contexto a fim de expor as matrizes teóricas que sustentavam seu pensamento pedagógico, para em seguida expor aquelas produções que indicam suas proposições para a educação do trabalhador rural.

O educador e gestor da instrução pública

Diégues Júnior recebera os primeiros ensinamentos no ambiente familiar, seguindo posteriormente para a escola primária do professor João Simplício da Silva. Depois, ingressou no Liceu Alagoano para fazer o secundário. Anos mais tarde regressaria a essa instituição como docente da cadeira de Geografia e Cosmografia. Em 1869 matricula-se no Curso Normal aonde optou por cursar no primeiro ano disciplinas pedagógicas e no segundo outras que se afinavam com o curso Direito que pretendia cursar, como, aliás, era comum aos jovens elitizados da época. Ao concluir o Curso Normal se mudou para a cidade de Recife para fazer o bacharelado na Faculdade de Direito daquela cidade (VAZ FILHO, 1862; BARROS, 2005).

Foi nesse período que deu início ao exercício do magistério em instituições de ensino particulares. Lecionou as disciplinas de História e Geografia no Colégio Santa Genoveva, e posteriormente ensinou Língua Portuguesa no Colégio Dois de

Dezembro. Nesta última instituição de ensino ocupou ainda o cargo de vice-diretor e conduziu um curso de Literatura. Foi também para os alunos do Dois de Dezembro que elaborou compêndios didáticos que foram também reeditados em Maceió, foram eles: “Curso de Língua Nacional: gramática elementar (1876)” e “Curso de Língua Nacional: teoria das proposições (1876 em Recife e 1896 em Maceió)⁴”.

Em 1877, ainda no Recife, tornou-se diretor da Escola Filotécnica de Pernambuco⁵, que mais tarde se transformaria na renomada Colônia Isabel. Quando regressa à Maceió torna-se diretor literário do Colégio Bom Jesus dirigido pelo seu amigo do Curso Normal Francisco Domingues. Nesse colégio deu início na província de Alagoas às conferências populares, proferindo duas delas: “Liberdade de Ensino (1882)” e “O Descobrimento da América (1883)”. Constam em periódicos da época resenhas dessas conferências, infelizmente suas publicações e transcrições não foram localizadas. Cabe ainda destacar que de acordo com os anúncios dos resultados publicados em periódicos locais, este colégio somente seria superado pelo Liceu de Maceió.

Em 1885 é eleito Diretor da Instrução de Alagoas, permanecendo no cargo até 1887, quando então é exonerado da função pelo presidente da província Moreira Alves por motivos políticos. Nesse mesmo ano (1885) torna-se secretário do Liceu de Artes e Ofícios. No período de 1888-1889 retorna a diretoria da Instrução Pública onde deixou como marca a elaboração de uma consolidação das leis de instrução pública (1889). Na República novamente regressa a função de diretor do ensino alagoano. Nessas passagens pela organização do ensino público alagoano, Diéguas Júnior priorizou ações voltadas para o melhoramento da formação docente no Estado. De acordo com Santos (2014), em defesa por uma educação social, que pudesse conferir aos indivíduos um ensino utilitário, Diéguas acreditava que a organização da escolarização deveria ser iniciada por uma boa formação docente, aliada também a uma solidez na formação moral.

Nas palavras do próprio Diéguas em seu Relatório da Instrução Pública de 1892:

Para que a instrução primaria corresponda aos fins que se tem em vista, e dê resultados compensadores do dispendio que consta ao Estado, julgo indispensavel:

⁴ Ambas as obras podem ser acessadas no site do Grupo de Pesquisa e Estudo História da Educação, Cultura e Literatura (link: Obras Transcritas): <http://www.cedu.ufal.br/grupopesquisa/gepheel/>.

⁵ Instituição de ensino para meninos na cidade do Recife destinado a aprendizagem intelectual, moral e física.

- 1.º Preparar bons mestres, que o sejam não só pelas habilitações, como ainda e sobretudo pela vocação, zelo e abnegação.
- 2.º Adoptar bons methodos, pelos quaes se consiga rapido adiantamento, e mais que isto uma instrução solida e segura, capaz se ser utilizada pelos alumnos nas diferentes profissões a que se dedicarem, rompendo com o systema condemnado de encher a memoria das creanças de palavras cujo sentido não entendem, a começar pela leitura que papagueiam sem lhe comprehender o pensamento.
- 3.º Prover as escolas de mobilia e meterial technico que facilite a disciplina e os exercicios escolares, e auxilie a comprehensão das materias de ensino.
- 4.º Tornar obrigatoria a frequencia da escola primaria, o que é de facil execução, temperando-se a energia com a moderação e uma fiscalização assidua.
- 5.º Finalmente dar aos mestres remuneração que os ponha a salvo das mais urgentes necessidades, e garantias que lhes dem prestigio perante a sociedade. Uma das mais urgentes medidas a tomar é a inamovibilidade que assegura ao professor a permanencia na cadeira que lhe foi dada. A certeza da possibilidade de remoção cria na localidade circunstancias que forçam muitas vezes a directoria e o governo a fazerem remoções contra seus intuitos. (DIÉGUES JÚNIOR, 1892, p. 8).

Tais diretrizes regiam a ação do Diéguas enquanto diretor da instrução pública alagoana. Nota-se, como havia dito anteriormente, que o principal cuidado deveria ser em relação à formação do docente, na medida em que ele percebia que somente um profissional bem qualificado poderia contribuir para o desenvolvimento da escolarização em Alagoas. Também é possível observar que o Diéguas colocar como relação intrínseca a contribuição do Estado, no sentido de dar condições, material e intelectualmente, ao professor para realizar seu ofício, e a própria a atualização do conhecimento desse professor. São inquietações inclusive que permanece ainda hoje como problemas no campo do trabalho docente.

Enquanto gestor da instrução pública Diéguas não realizou nenhuma prática efetiva, digo de ordem legal, para educação do trabalhador rural a não ser via discursos. Mas, como membro do Comício Agrícola do Quitunde e Jetituba, uma associação alagoana destinada a promover ações voltadas para o melhoramento da atividade agrícola, elaborou um programa de ensino destinado a um projeto de criação de uma escola profissional e rural. Além desse programa, no qual expõe os saberes e perspectivas para essa formação, também discursou sobre a educação do trabalhador rural em artigo a revista do ensino e no discurso que proferiu como representante de Alagoas no Congresso Agrícola de Recife realizado em 1878.

O ensino rural foi pensado pelo intelectual em tela de tal modo que pudesse articular tanto uma formação prática das técnicas de cultivo na agricultura como também uma formação que orientasse a conduta dos indivíduos, aspectos estes que

era inerente ao pensamento sobre a educação social defendido por ele em suas produções. O pensar a construção da nação brasileira embasava essa proposta de ensino na pretensão de que a formação estivesse voltada para o desenvolvimento moral e material da nação.

Orientações para a escolarização do homem rural

Destaco que o debate em torno da escolarização do trabalhador rural ganhou conotação nacional aproximadamente a partir da década de 1870. Tantos outros homens de letras do Império como o Diégues faziam a defesa de que a transição para o trabalho livre deveria ocorrer de forma gradual para que não houvesse grandes prejuízos à economia fundamentada basicamente naquele período pela atividade agrícola.

De acordo com Analete Schelbauer (1998) havia naquele momento uma preocupação em alargar a escolarização para essa classe da população no intuito de prevenir futuras ações ou comportamentos que se pusessem contra a ordem social civil estabelecida, assim como também, por meio da educação seria possível conduzir a formação desses indivíduos segundo as exigências do novo sistema de trabalho que se colocava, visto que a educação era comumente percebida como a solucionadora dos problemas nacionais. Corroborando com tais anseios Diégues era contra a uniformização do ensino a qual para ele não poderia ser capaz de formar cidadãos úteis à pátria. Sobre como para ele deveria ser disposto o ensino brasileiro fez as seguintes explanações em um texto publicado na revista de ensino de Alagoas:

Adaptem-se as escolas ás localidades. O ensino é um meio, não um fim, por isso deve acompanhar o fim a que se propõe aquelle que o recebe. A uniformidade nos esterilisa. O ensino seja inclinado ao commercio e ás lettras; se a escola é do campo, o ensino seja inclinado á conhecimentos annexos. Acima da escola primaria devem estar escolas profissionaes praticas, propriamente para os operarios, agricolas no campo, commerciaes na cidade, e de artes em toda parte onde elles existem. Coroando o edificio da instrucção nacional, devem estar as academias theoricas de direito, de mecidina de mathematicas, de agicultura, de bellas artes, bellas lettras, em summa, academias scientificas, litterarias e profissionaes. Para os que podem fazer as despesas de estudos, as academias proporcionam o titulo honorifico em todas as profissões a que se pode o homem dedicar. Para os que devem logo buscar o trabalho, as escolas habilitam á profissões em que acham recursos de vida. Homens assim preparados, disse-o eu uma vez, não podem deixar de ser optimos trabalhadores, e em occupação que lhes

facilita a vida; constituindo suas familias, serão cuidadosos dellas e estreitarão esses laços domesticos tão relaxados entre nós. Ha nesse intuito muito a pensar sobre os ingenuos, classe excepcional e que agora se começa a formar: bem poderemos fazer della elemento propulsor de grandeza, si a escola a souber educar. (DIÉGUES JÚNIOR, 1878).

É possível observar que apesar de limitar um ensino para atividade manual àqueles de origem pobre, Diégues também nos deixa inferir acerca de sua defesa pela formação dos que hoje conhecemos como agrônomos, ao indicar a necessidade de que haja na sociedade instituições de ensino superiores dedicados a formação de um técnico em agricultura. Apesar disso, aos *ingênuos* (referência aos libertos) caberia ainda sim um ensino mais básico, que se restringisse a execução de um ofício caracterizado inferior naquela sociedade, como o sapateiro, caixa, e agricultor. No caso particular desse grupo social – os ingênuos – Diégues Júnior apontava na direção de um ensino para o trabalho como se observa na seguinte colocação que faz no mesmo texto referido anteriormente:

Desde que foi promulgada a lei de 28 de Setembro de 1871, dous elementos a sociedade nacional ficaram abalados: o trabalho e o pauperismo; o trabalho ameaçando decrescer pela falta de braços e o pauperismo augmentar pelo acrescimo de pessoas sem meios de occupação, sem tendencias para ella, e naturalmente infensos a qualquer trabalho semelhante ao que occupava os escravos e aviltante por isso a seus olhos.

Mas si, pela educação, virem no trabalho, não um aviltamento, mas um título de nobreza, não cuidarão das cogitações que occupam os ociosos, e teremos, nessa concurrencia de trabalho livre e intelligente, uma fonte perene de recursos e uma solida garantia de progresso. (DIÉGUES JÚNIOR, 1878).

Naquele momento socio-histórico educar para o trabalho tornava-se a finalidade do ensino não somente para os libertos, mas também e principalmente para a população livre tendo em vista que entre os não escravos e não pertencentes à elite da época havia certa rejeição ao trabalho manual pela sua associação ao escravo. Iraci Salles (1986) ao discutir sobre essa questão atribui a ela a causa pela opção que algumas províncias escolheram de adotar a mão de obra do imigrante na atividade agrícola, em particular as da região sul e sudeste.

No norte (que à época se referia as atuais regiões norte e nordeste) ao que parece pelos discursos reproduzidos em periódicos da época existia a tendência de fazer a defesa pela força nacional, de modo que uma mobilização maior foi feita para conferir ao trabalho uma conotação positiva. Conforme Schelbauer (1998) no

nordeste tal substituição era tida como maléfica, pois advindos de países autônomos em pouco tempo estariam se voltando contra o empregador e exigindo serem eles próprios os proprietários. Diégues Júnior compartilhava em parte com essa afirmação. No seu *Programa de Ensino Profissional e Rural* (1878) ele ressalta a importância da imigração para o crescimento populacional, mas enfatiza o cuidado de impedir o “desvio” dos imigrantes no país.

Deixa assim antever que tinha certo receio de os imigrantes ou imporem uma nova ordem moral naquele contexto, ou de superarem os brasileiros na economia. Precisamos ter em mente que as práticas sociais desenvolvidas no Brasil Império tinham como intencionalidade a construção de uma identidade nacional e por isso a introdução dos imigrantes provavelmente representava uma ameaça à concretização desse ideário. Educar para o trabalho seria para Diégues o antídoto para os malefícios da sociedade na medida em que entendia que:

[...] o trabalho augmenta a produção, e diminue o circulo dos ociosos perigo terrivel nas sociedades, e restringe o pauperismo causa da muita indiferença e dos muitos crimes, quando fôr differentes seus habitos, as instituições caducas cahirão por terra faltas de apôio, sendo certo que os governos se fazem segundo o caracter dos povos, como diz um profundo publicista. (DIÉGUES JÚNIOR, 1877).

Como membro do Partido Conservador Diégues Júnior tais apreensões também lhe eram inerentes. No referido programa de ensino transpassa para além de uma formação particularizada à intenção de instituir uma moralidade no meio social e sua efetivação. O ensino para o trabalhador rural deveria ser organizado a fim de contemplar os campos: intelectual, moral, físico e profissional, além de frisar os conteúdos acerca da doutrina, civilidade, e moral (social, individual e religiosa). Pretendia-se assim, não só formar o técnico em agricultura, mas também conduzir os elementos de formação para o cidadão brasileiro.

Concomitante a aprendizagem dessas áreas também havia na escola projetada por Diégues o ensino de contabilidade, escrita, higiene, educação física e medicina doméstica. Tal perspectiva de ensino não era colocada à classe elitizada do período, somente aos grupos sociais economicamente desfavorecidos, como o próprio Diégues defendia e pudemos observar nos discursos anteriores. Essa concepção acerca da organização do ensino remetia a uma visão positivista de ver o mundo, na medida em que entende a sociedade como um organismo e cada

membro dela deve desempenhar um determinado papel que lhe era conhecido previamente (SANTOS; MADEIRA, 2013).

Na sociedade brasileira oitocentista, comum a todos os cidadãos deveria ser a temeridade e respeito à conservação da moralidade pública. Ao inserir o ensino moral na aprendizagem do agricultor Diégues também deixa a vista sua preocupação quanto a preservação da moralidade pública. Segundo ele:

A moral ensinará os deveres do homem para consigo, para com os outros homens e para com Deus. A civilidade ensinará as práticas que a etiqueta admite no trato. Este estudo se deve completar com o de Direito Criminal e com o de Direito Constitucional, ou explicação da constituição brasileira, cujos princípios é preciso fazer antes amar, que respeitar. Nada devem ter de científico para que não pareça excesso ou impossível na escola (DIÉGUES JÚNIOR, 1877).

Tratava-se assim de inculcar uma conduta àquele indivíduo (o liberto) que era então percebido como alguém desprovido de valores morais socialmente aceitos naquele período, além de que se acreditava que eram indivíduos propensos à violência, ao desvio das regras e a rejeição à se submeter as leis. Daí decorre, possivelmente, o interesse de Diégues em enfatizar no seu programa de ensino o cuidado com a moral a fim de que ela se solidificasse em acordo com as diretrizes aceitas naquele meio social. Precisava-se cuidar em introduzir os libertos a obediência das regras e da moralidade pública naquele contexto social, histórico e econômico, a fim de evitar possíveis revoltas advindas da dor que lhes trazia a escravidão, como também a possibilidade aos olhos desses homens da presença na sociedade de certa promiscuidade na vida urbana que se pretendia desenvolver-se.

Moldar-lhes então uma conduta condizente com os anseios sociais tornava-se medida mais que necessária em vista da pretensão de se construir uma nação “civilizada” aonde aparentemente todos viveriam em harmonia e para se atingir objetivos comuns. A formação pensada desse modo estava a serviço do projeto modernizador ao qual a nação buscava empreender, e ao ser um modo de formação sugerido por proprietários de terra, nos faz compreender que este grupo conferia a atividade agrícola o motor propulsor do desenvolvimento econômico daquela sociedade, até porque não queriam abrir mão de seus privilégios em favor da indústria, por exemplo, que naquele período, mesmo de forma tímida, começa a existir no meio social.

Mesmo que não de forma explícita, é provável que houvesse também a pretensão em preparar aqueles indivíduos para a construção de certa urbanidade

naquele contexto, já que o meio rural passava a representar uma associação com a escravidão, uma mácula para uma nação que se pretendia “civilizatória”. Os conteúdos que integrasse o currículo para a formação do trabalhador rural, seja aquela diretamente relacionados a atividade agrícola, seja os de dimensão mais abstrata, deveriam colaborar para o delineamento de um novo perfil para o trabalhador nacional, obediente as regras, portador de um domínio básico de sua atividade e atinente ao objetivo de conduzir a nação ao progresso.

Considerações finais

Em sua proposta para o ensino rural Baltazar Diégues atribui à formação do trabalhador os anseios acerca da instituição de uma civilidade que pudesse atender no mesmo tempo o desenvolvimento da atividade agrícola e da cidadania dos indivíduos envolvidos nesse ensino. De certo modo, o educador alagoano projetou uma formação voltada para a profissionalização daquelas pessoas, que não somente estaria voltada para a apreensão de conhecimentos utilitários, mas também revestido por conteúdos humanísticos visando sua participação cidadã aos moldes daquele contexto.

É importante ressaltar que a proposta foi elaborada por um educador proveniente de uma família latifundiária, e assim, conferiu aquele plano provavelmente também os interesses do grupo ao qual fazia parte. Desse modo, a formação do trabalhador nacional foi abordada como instrumento que garantia de certa forma a manutenção do contexto social vigente aquela época, corroborando com a formatação de um modelo de trabalhador nacional.

Referências

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel Baltazar Pereira. Sobre a educação nacional (1878). *Revista de ensino*, Maceió, n. 7, Jan./Fev., 1928.

DIÉGUES JÚNIOR, Manoel Balthazar Pereira. *Relatório que ao exm. Sr. Governador do Estado apresentou o diretor geral da instrução publica Dr. Manoel Balthazar Pereira Diégues Junior 09 de abril de 1892.*

VAZ FILHO, Augusto. *Alagoanos Ilustres: esboços biográficos*. Maceió, v. 2, 1962.

SALLES, Iraci Galvão. *Trabalho, progresso e a sociedade civilizada*. São Paulo: HUCITEC, 1986.

SANTOS, Izabela Cristina de Melo Santos; MADEIRA, Maria das Graças de Loiola Madeira. O Ensino Rural em Diéguas Júnior no Oitocentos: Proposições para o Comício Agrícola do Quitunde e Jetituba. In: *XVII Congresso de História da Educação do Ceará*, 2013, Lavras da Mangabeiras. Missões, expedições, instituições e intercâmbios: difusão e circulação de ideias científicas e práticas pedagógicas entre a cidade e o campo, 2013.

SANTOS, Izabela Cristina de Melo Santos. *Os Propósitos da “Educação Social” e da Formação do Povo em Diéguas Júnior*.

SCHELBAUER, Analete Regina. *Idéias que não se realizam: o debate sobre a educação no povo no Brasil de 1870 a 1914*. Maringá: EDUEM, 1998, 173p.